



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE RIO MARIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Ordenador de Despesas da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO DE RIO MARIA, vem RATIFICAR a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

RIO MARIA - PA, 07 de Janeiro de 2019

Francisco Paulo Barros Dias
Prefeito de Rio Maria-PA

RAIMUNDO COELHO LOPES
SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL